



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

68.170 de 11 de

Março

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2020, processo administrativo nº 5741 de 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 20 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **FELIPE RICARDO SANTOS REIS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **ASSISTENTE ADM I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 20 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **JOÃO MARCOS RODRIGUES COUTINHO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 20 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **WILLIAM TAKESHI OTA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 20 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **THIAGO RODRIGUES SIMÕES** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 20 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **DAVI DE ARAÚJO SPOLADOR** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 20 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **SUZI ALVES BANDEIRA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

68.170 de 11 de

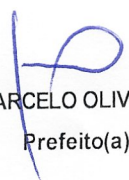
Março

de 2026

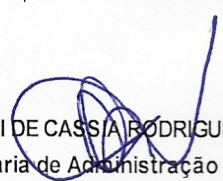
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2020, processo administrativo nº 5741 de 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

Prefeitura do Município de Mauá 11 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização